



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 9 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000109/2019-81

Concórdia-SC, 15 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ** - SIAPE 2786294, **a partir do dia 16/01/19** (3 dias), sendo remarcadadas **a partir do dia 27/02**, em virtude da organização das cerimônias de colação de grau do Ensino Superior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 11:22)
FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2019** e o código de verificação: **ce4a3b8206**